

MB 71

ABRE UM CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-

O cidadão Mario de Mello Bonadia, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições e dando regulamentação a Lei Municipal nº 039/74 de 30 de agosto de 1.974,

D
E
C
R
E
T
O

ART. 1º - Fica aberto na contadoria municipal o crédito especial de Cr\$.185.000,00-(cento e oitenta e cinco mil cruzeiros), destinado a aquisição de veículos, OK, ano de fabricação 1974, destinado ao Serviço de Estradas de Rodagem, com a seguinte classificação orçamentaria:

4 - VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

4.2 - ROOVARIOS

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.0.0.0.-42 - Despesas de Capital

4.1.0.0.-42 - Investimentos

4.1.3.0.-42 - Equipamentos e Instalações.185.000,00

ART. 2º - Os recursos para a cobertura do credito de que trata o artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e nas seguintes receitas de capital:

Fundo Rodoviario Nacional.....	128.207,03
Auxilio Rodoviario Estadual.....	56.800,00
Soma.....	Cr\$.185.000,00

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de agosto de 1.974

M. Bonadia
MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Aos trinta dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e quatro.

Paulo Correa de Lemos
PAULO CORREA DE LEMOS
Chefe do Serviço de Administração